PORTARIA N° 9556.09, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Retira gratificação de Direção de Escola da professora municipal que nomina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** retirar, a contar de 31 de janeiro de 2024, a Gratificação de Direção de Escola, anteriormente atribuída na forma da Legislação vigente, à professora municipal **FABÍOLA BRUNETTO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 31 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento